



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO - GABINETE DO SECRETARIO  
Praça Monsenhor José Moreno de Santana, 106, CEP: 49980-000 Centro - Neópolis / SE- Tel: 79 3344-2914.

**PORTARIA 012/2022.**

**Dispõe sobre a não concessão de licença especial a servidor(a) do quadro do magistério do Município de Neópolis/SE e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e nos termos dos Arts. 118 e 122 da Lei complementar 397/76 e:

CONSIDERANDO que o servidor já gozou de uma licença e temos outros servidores com o mesmo tempo de serviço que não gozou deste direito;

CONSIDERANDO que a concessão deste direito passa pela Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério de Neópolis (CPGC) e deve obedecer a uma cronologia de solicitação;

CONSIDERANDO que este tipo de expediente nasce na secretaria da Unidade de Ensino onde o servidor está exercendo suas funções e endossado pelo diretor da unidade;

CONSIDERANDO que o referido servidor está sob investigação de sindicância e a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo (CSPAD) sugeriu que não fosse concedida nenhum tipo de Licença ao referido servido até que seja concluída a sindicância.

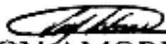
**R E S O L V E:**

Art. 1º. **INDEFERIR** licença especial ao servidor JOÃO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula 16195, CPF 189.510.155-72, professor do quadro do magistério do Município de Neópolis/SE.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Educação, Neópolis/SE, em 07 de abril de 2022.

  
**AMILTON AMORIM DOS SANTOS**  
Secretário de Educação